

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ANGEL VIANNA PARA O ANO DE 2025

A Faculdade Angel Vianna torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas, no curso de Dança, Licenciatura (Rec. Port. MEC/SERES nº 284, de 01/07/2016, DOU 04/07/2016,) e Dança, Bacharelado (Rec. Port. nº 759, de 13/10/2006, DOU 16/10/2006), em regime seriado semestral, para o ano de 2025.

Vagas: 60 vagas anuais para Dança, Licenciatura e 60 vagas anuais para Dança, Bacharelado no turno da manhã.

As inscrições estarão abertas para o 1º semestre de 2025, de 04/11/2024 a 31/01/2025 e para o 2º semestre de 2025, de 12/05/2025 a 31/07/2025. As inscrições vão se dar somente por e-mail: [efavsecretaria@gmail.com](mailto:efavsecretaria@gmail.com) ou pelo Whatsapp: (21) 98391-7919, para o 1º e 2º semestres.

Todo o processo seletivo será de forma virtual. O curso é presencial.

O processo seletivo constará de 2 etapas obrigatórias, ambas de caráter classificatório.

- a) Prática;
- b) Redação.

Ambas nas seguintes datas: para o **1º semestre de 2025** nos dias 25/11/2024; 09/12/2024; 13/01/2025; 27/01/2025; 31/01/2025; para o **2º semestre de 2025**, nos dias 02/06/2025; 23/06/2025; 07/07/2025; 21/07/2025 e 01/08/2025.

Os candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com pontuação igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na nota da redação ficarão isentos da mesma. Candidatos portadores de diploma de graduação também ficam isentos da redação, devendo trazer a cópia autenticada do diploma no ato da inscrição. Assim como alunos transferidos de outra instituição.

A divulgação dos resultados do para o **1º semestre de 2025** nos dias 29/11/2024; 13/12/2024; 17/01/2025; 31/01/2025; 04/02/2025; para o **2º semestre de 2025**, nos dias 06/06/2025; 27/06/2025; 11/07/2025; 25/07/2025 e 05/08/2025 dar-se-á, por e-mail ([efavsecretaria@gmail.com](mailto:efavsecretaria@gmail.com)) e Whatsap (21 98391-7919) ou também, na secretaria da Faculdade, à Rua Jornalista Orlando Dantas, Número 02, Botafogo, RJ.

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas terão direito a se matricular dentro das normas e prazos fixados pela Direção da Faculdade Angel Vianna, para o 1º semestre de 2025, até 10/02/2025 e, para o 2º semestre de 2025, até 04/08/2025.

Havendo vagas remanescentes permanece em aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos já graduados em nível superior, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

O candidato a aluno não regular ou aluno especial, fica obrigado a participar de um processo seletivo dentro da instituição e deverá apresentar declaração de curso em nível superior e/ou diploma de conclusão.

O presente processo seletivo é válido apenas para a matrícula no primeiro ou no segundo semestre de 2025, conforme inscrição do candidato.

O aluno que por motivo relevante, deferido pela direção, ficar impossibilitado de matricular-se no semestre inscrito, poderá transferir a matrícula para o semestre imediatamente posterior ao do processo seletivo.

A Faculdade Angel Vianna reserva-se ao direito de não abrir turma para os cursos previstos neste edital, caso não sejam preenchidas as vagas mínimas para formação de turma.

Na hipótese de não formação de turma, o processo seletivo será válido para o semestre subsequente.

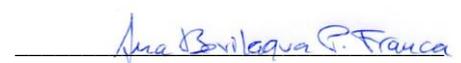
Normas gerais do processo seletivo constam do Edital disponível na íntegra, na secretaria da instituição e entregue ao aluno na inscrição do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024



Márcia Feijó de Araújo

Diretora FAV e  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Ana Bevilaqua Penna Franca

Coordenadora dos Cursos de Graduação